



---

**PORTARIA Nº 133/2021 – GDG/CMA/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 143 c/c o artigo 148, e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal,

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR** os servidores, abaixo identificados, ocupantes de cargo efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotados no *campus* Maués, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do IFAM *campus* Maués, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23443.005160/2020-93, de 05/03/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com **prazo máximo de trinta (30) dias**, para conclusão dos trabalhos.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
2327391	Maria Muniz Nunes	Presidente
1942895	Anndson Brelaz de Oliveira	Membro
1973073	Luiz Antônio Tavares de Oliveira	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.